



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



DECRETO

Nº 174/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA OUVIDORIA GERAL PARA O ANO DE 2025”.

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: A Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO.

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovado no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, **O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA OUVIDORIA GERAL**, para o exercício de 2025, que tem por finalidade detalhar os trabalhos da Ouvidoria Geral do Município no ano de 2025, nos termos do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 9 de maio de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO DE TRABALHO ANUAL DA OUVIDORIA GERAL PARA O ANO DE 2025

MARCILENE SANTOS NOVAIS SENA
Ouvidora Geral
PORTARIA Nº 248/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Maior/2025

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para definir os objetivos e propósitos de um setor através da





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, anual/mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Dessa forma, a visualização dos objetivos e metas alcançadas fica mais prática.

Assim a Ouvidoria Geral do Município elaborou e torna público seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

1. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Ouvidoria Geral são a legislação básica e a legislação específica da Ouvidoria Geral, quais sejam:

- Constituição Federal;
- Lei Ordinária nº 1.155, de 22 de novembro de 2018, que cria a Ouvidoria Geral do Município;
- Legislação pertinente.

1. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

No exercício de 2025 foram seguidas as determinações norteadoras da Ouvidoria de forma geral.

1. PLANO DE TRABALHO 2025

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Ouvidoria Geral. Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução poderão sofrer ajustes, bem como eventuais demandas poderão ser incluídas por não estarem contempladas neste plano.

Período	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Iniciativas	Divulgar o telefone, WhatsApp, e-mail, site institucional, em local de fácil acesso e visualização											
	Realizar todo e qualquer atendimento com seriedade, empatia e respeito											
	Informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público											
	Acompanhar e dar seguimento ao atendimento no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC presencial e Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão E-SIC, em específico quanto as questões relacionadas à saúde, conforme a demanda											
	Atender as solicitações em geral											
	Elaborar relatório mensal de atendimentos											
	Elaborar relatório quadrimestral de atendimentos											
	Publicar relatórios											
	Realizar visitas às secretarias municipais a fim de esclarecer a forma de trabalho da Ouvidoria											
	Informar às Secretarias Municipais sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos em lei											
	Atendimento rápido, em situações de fácil e imediata resolução, como coleta de lixo e iluminação pública.											
	Divulgar as atividades da Ouvidoria.											





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



MARCILENE SANTOS NOVAIS SENA
Ouvidora Geral
PORTARIA Nº 248/2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **09/05/2025 10:18:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E1.6X18.322Z.W74U.5535**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.7ED.51F** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 174/2025**.

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: 012.73*. **2-*7, em **09/05/2025 10:13:10**, contendo 584 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1082.7H13.2106.918H.5556

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

